



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, 90

Centro

GUANAMBI - BA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

Decreto Nº 05-2020

02/03/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.374.451,24 (Um Milhão, Trezentos e Setenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1315 de 12 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

6	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
1008	ABERTURA, CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
449.0.5.1.00.00.C	Obras e Instalações	44-Cessão Onerosa - volumes excedentes	1.374.451,24
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.374.451,24
		Total da Unidade R\$	1.374.451,24
		Valor Total Suplementado R\$	1.374.451,24

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$ 1.374.451,24

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

GUANAMBI, 02 de março de 2020